



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00003520/2019

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

OBJETO: contratação de contratação de locação de imóvel para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (NOVO NILO) para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União – PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00003520/2019.

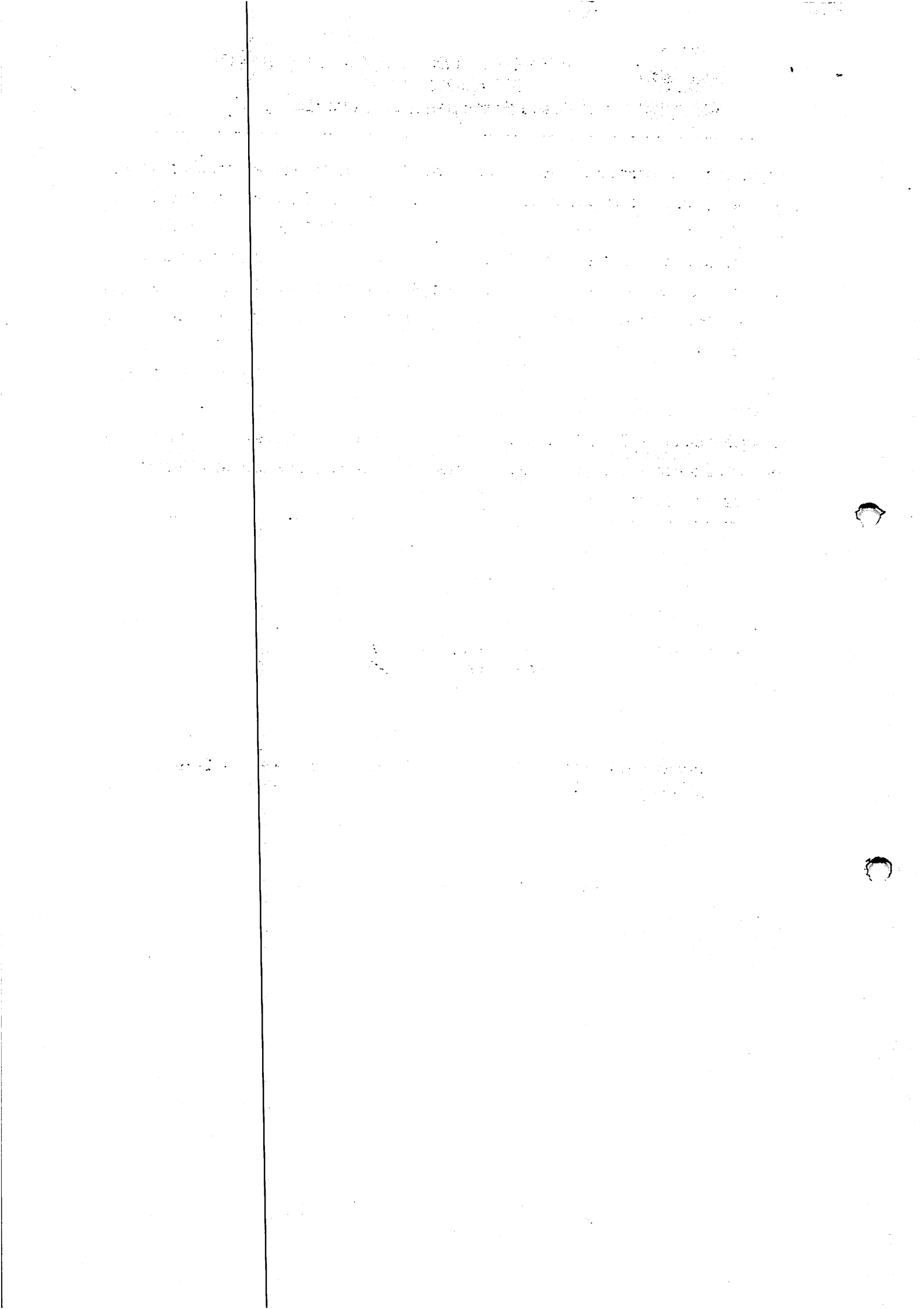
MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 195/2019, de 07 de março de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000158/2019, solicitando contratação de locação de imóvel para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (NOVO NILO) para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM – SERVIÇO DE PLACAS E FAIXAS

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA RAMOS DE MELO FERREIRA	4.800,00	VENCEDOR

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação de contratação de locação de imóvel para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (NOVO NILO) para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, foi apresentado(a) por RAIMUNDA RAMOS DE MELO FERREIRA inscrito no CPF: 012.484.751-00, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa pessoa física que pode fornecer o atual serviço DENTRO DO PREÇO DE MERCADO, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.00003520/2019, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a contratação de locação de imóvel para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (NOVO NILO) para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 26 de JUNHO de 2019


Rosineide Capuchini Gomes Leite
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL

